



PORTARIA N.º 202/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 030 (trinta) dias, a contar de 18.08.2006, a Servidora a Sr^a **EVA JOSEPH**, RG n.º 4.662.567-6-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 18 de Agosto de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Coletor Novo PR
Data Publicação: 23/08/2006
FLS. 15
Divisão Recursos Humanos: [assinatura]